

PET - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

O Tutor do Grupo PET - Engenharia de Computação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes do curso de Engenharia da Computação da Ufes, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

1.1 Estão abertas 2 duas vagas para bolsista, ingressando em março de 2019.

1.1.1 Os alunos tornar-se-ão bolsistas mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SigPET);

1.2 As 2 (duas) primeiras pessoas aprovadas serão classificadas para as vagas disponíveis e as 5 (cinco) subsequentes ficarão como suplentes;

1.3 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE com vigência a partir de abril de 2019. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

2. DA SUPLÊNCIA

2.1 Os alunos classificados como suplentes no processo seletivo serão convocados pela banca seletora, nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência dos candidatos aprovados como bolsista;

2.1.2 Desligamento de um bolsista do grupo PET em questão;

2.2 A convocação de um suplente será revogada caso:

2.2.1 A vigência deste edital tenha expirado (item 8.2 deste edital);

2.2.2 O aluno realize trancamento de matrícula institucional ou abandone o curso de graduação;

2.2.3 Haja desistência por parte do candidato.

3. DAS EXIGÊNCIAS:

3.1 Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1.1 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas ($CR \geq 6$);

- 3.1.2 Comprometer-se a dedicar tempo integral ao curso e às atividades do PET;
- 3.1.3 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e das atividades realizadas em dias não letivos;
- 3.1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- 3.1.5 Não será permitida a acumulação de bolsas, exceto as de assistência estudantil (PROAECI) e permanência (PBP);

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 a 22 de março, das 13:00 às 17:00 horas, na sala do PET (CT 7, 2º andar);
- 4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.2.1 Requerimento solicitando inscrição (Anexo I);
 - 4.2.2 Histórico Parcial atualizado, exceto ingressantes em 2019/1 por processo de transferência (nesse caso apresentar histórico da sua IES anterior);
 - 4.2.3 Cópia simples de um documento oficial com foto;
 - 4.2.4 Horário individual (exceto ingressantes em 2019/1 por processo de transferência);
- 4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: prova discursiva e dinâmica de grupo.
 - 5.1.1 A prova discursiva será realizada no dia 25 de março de 2019 (segunda-feira) com caráter avaliativo, sendo necessária a leitura do Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET, disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/azo1R2>;
 - 5.1.2 A dinâmica de grupo será realizada no dia 28 de março de 2019 (quinta-feira) com caráter classificatório;
- 5.2 A ausência do candidato em qualquer uma das duas etapas implicará na sua desclassificação.
- 5.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 5.4 O candidato selecionado como bolsista deverá iniciar as suas atividades dia 01 de 04 de 2019.

6. DO CRONOGRAMA:

Etapas da Seleção	Data	Hora	Local
Inscrições	18/03/2019 a 22/03/2019	13:00 às 17:00	Sala do PET
Prova Discursiva	25/03/2019	14:00 às 16:00	A DEFINIR
Dinâmica em Grupo	28/03/2019	15:00 às 17:00	A DEFINIR

** Os locais que estão a definir serão anunciados no site pet e divulgados para todos.*

7. DA BANCA:

7.1 A banca do processo seletivo será composta pelo professor tutor, dois bolsistas e um ex-bolsista do PET - Engenharia de Computação e dois professores convidados, dos Departamentos de Informática ou de Elétrica da UFES.

8. DO RESULTADO:

8.1 O resultado será divulgado no dia 29 de março de 2019 (sexta-feira), no site do PET;

8.2 A lista classificatória terá validade até o fim do semestre letivo 2019/2, podendo os suplentes serem convocados de acordo com o disposto no Item 2 deste edital.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

9.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

9.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

9.1.2 Desistência;

9.1.3 $CR < 5$;

9.1.4 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão e de pesquisa, ou equivalentes;

9.1.5 Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;

9.1.6 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET;

9.1.7 Acumular duas reprovações em disciplinas, independente do seu escopo, após o seu ingresso no PET.

10. CONTATOS

10.1 E-mail: petengcomp@inf.ufes.br;

10.2 Site: <http://pet.inf.ufes.br/>;

10.3 Facebook: <https://www.facebook.com/PETEngCompUfes>

10.4 Telefone: 4009-2139

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET-Engenharia de Computação;

11.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de março de 2019.

Prof. Rodrigo Laiola Guimarães
Tutor do PET-Engenharia de Computação

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº003/2019
PET - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Eu, _____, RG _____, órgão emissor _____ UF _____, CPF _____, venho requerer inscrição no processo de seleção de bolsistas para o PET-Engenharia de Computação, de acordo com as normas divulgadas no edital de seleção de bolsistas nº001/2019.

Declaro preencher os requisitos exigidos constantes na divulgação e me comprometo, se aprovado(a), a dedicar tempo integral ao curso de Engenharia de Computação e às tarefas acadêmicas do PET. Declaro saber, ainda, que o eventual ingresso no programa depende de aprovação por parte de autoridades correspondentes do MEC.

Nestes termos, peço deferimento.

Vitória, _____ 2019.

Assinatura

Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Cel: () _____ Tel: () _____

E-mail: _____

Anexar: - *Histórico Parcial atualizado;*

- *Cópia simples do RG ou da CNH;*

- *Declaração de Notas Parciais (caso necessário).*